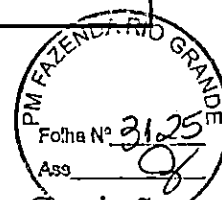


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS**



Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

**JDN MEDICAL GROUP LTDA – PROTOCOLO 62005/2023, 59566/2023
e 63952/2023**

HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
51390	Amanda Licheski Contini	Atendeu as exigências previstas em edital
52988	Leonardo Kovalhuk Pereira	
53207	Leonardo Colognese dos Santos	
51978	Jeferson Conceição Duarte	
39220	Nelson Jideo Iwasse Junior	
53310	Cesar Eduardo Aguiar Ribeiro	
30353	Luci Rivka Ramos Mendes	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



A presente decisão se dá com base na ata da sessão realizada em 24/10/23, e demais documentos intrínsecos ao processo, dos quais poderão ser obtidos junto ao portal da transparência no sítio eletrônico da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ; COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> / aviso de licitações / Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento).

<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamento-publico>.

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 24/10/2023 15:28:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE DANIEL FABRICIO
Data: 24/10/2023 15:58:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 24/10/2023 15:40:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

José Daniel Fabrício
Membro

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária



Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

Publicação no DOE - julgamento habilitação CP 03/2023

1 mensagem

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

24 de outubro de 2023 às 16:06

Para: Robinson Lima <robinsonfigueiredolima@gmail.com>



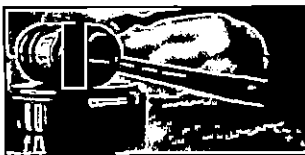
Boa tarde, segue julgamento para publicação conforme segue.

Rigada

Rozana

Coordenação de Contratos
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Telefone: (41) 3627-8532/8538
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL. **36 - JULGAMENTO_DE_HABILITACAO_assinado_29_assinado_assinado.pdf**
748K



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº204 de 24 de outubro de 2023

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2023

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Guisela Kuss Rieka, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 750/2023 emitido pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul - NRE - AM - Sul.

HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º - O Regimento Escolar, da Escola Municipal Guisela Kuss Rieka, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de Educação Infantil - EI, Ensino Fundamental - EF, código nº 2001, 4035, 3016 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 43/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de Outubro de 2023.

Edson Gubina Sotelo
Secretário Municipal de Educação
(Decreto 6271/2022)

Rua Capeliná, 300, Bairro Nações CEP: 84823-040 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3627-8500 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

JDN MEDICAL GROUP LTDA - PROTOCOLO 61005/2023, 59566/2023 e 63952/2023

HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
51390	Armanda Lichinski Costini	Atende as exigências previstas em edital
52884	Leonardo Elvethack Pereira	
53207	Leonardo Colagrosso dos Santos	
51978	Jefferson Conceição Duarte	
39220	Robson Adson Inacio Junior	
53119	Cesar Eduardo Aguiar Ribeiro	
30255	Luci Rhika Ramos Mendes	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A presente decisão se dá com base na ata da sessão realizada em 24/10/23, e demais documentos intrínsecos ao processo, dos quais poderão ser obtidos junto ao portal da transparência no site eletrônico da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/sistema-de-licitacoes/> ou <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamento-publico>).

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2023.

gub:

Rozane Aparecida da Silva
Presidente

gub:

Joel Daniel Fábrius
Membro

gub:

Rosimere Rodolfo Depoer
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Concorrência Pública nº 002/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 decide ANULAR a Concorrência Pública 002/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma nova sala de um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), em razão de ilegalidade no procedimento licitatório, conforme Resoluções 001/2023 da Unidade de Controle Interno e Parecer nº 721/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 Outubro de 2023.

WALDIR ANTONIO
MAURICIO
SILVANO (suplente) /
Marcos Antonio Marcades Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 69/2023 PROTOCOLO: 56878/2023

Objeto: Pagamento de inscrição para capacitação da servidora municipal de Fazenda Rio Grande por meio presencial, sobre novas ferramentas profissionais para contribuir com o desempenho da Enfermagem Obstétrica e Neonatal. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: RD CONSULTORIA E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 01.994.124/0001-78

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 23, "caput" da Lei Federal 8.009/93.

AUTORIZAÇÃO: 20/10/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 07/11/2023

NUMERO PROCESSO 000066957/2023
NÚMERO ÚNICO Z2I.AOZ.TW6-JG
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME

JDN CLINICA MEDICA LTDA.
LOGRADOURO
VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630

CPF/CNPJ

10262241000162

BAIRRO

CURITIBA

MUNICÍPIO

CURITIBA/PR

CEP

80420210

TELEFONE

EMAIL



BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR

JOÃO GRITTEN DE LIMA

EM

07/11/2023 01:13:16

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÚMULA

PROCESSO ADMINISTRATIVO, CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023.

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

JDN CLINICA MEDICA LTDA.

JOÃO GRITTEN DE LIMA

Data/Hora: 07/11/2023 13:20:52

Z *14*

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Solicitação de inclusão de Profissionais

Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

NOME DA EMPRESA: **JDN MEDICAL GROUP**

CNPJ: 10.262.241/0001-62

E-MAIL: jdn.adm2@gmail.com

TELEFONE: (41) 99290-8495



R

[Signature]

[Signature]

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*

CARTA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS

À comissão de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande/PR
Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

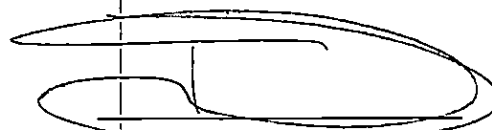


A Empresa **JDN MEDICAL GROUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.241/0001-62, inscrição estadual nº 90945399-24, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1630, sala 1801, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80420-210, na pessoa do seu representante legal **RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7634874-0, inscrito no CPF sob o nº 029.671.309-07, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, nº 400, Torre 4, ap. 902, Mossungue, Curitiba/PR, CEP: 81200-150.

Nos termos do Ofício nº 154/2023 publicado no dia 28 de junho de 2023, em diário oficial do município vem solicitar a inclusão dos profissionais abaixo relacionados juntamente com os documentos técnicos exigidos relacionados, para prestação de serviços no processo acima referido:

CRISTHIAN COPA NOLASCO
EDUARDO HENRIQUE FERNANDES DE AZEVEDO
STHEFANY MAIS

Curitiba, em 06 de novembro de 2023.



RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS
JDN MEDICAL GROUP LTDA

10.262.241/0001-62
JDN MEDICAL GROUP LTDA
R. VISC. DO RIO BRANCO, 1630, CONJ 1801, 18º AND.
CENTRO – CEP: 80.420-210 – CURITIBA – PARANÁ
RODRIGO@JDNCLINICAMEDICA.COM
FONE: 41) 3354-5520 / 9694-3365

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Graser CT Empresaria, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

CRISTHIAN COPA NOLASCO, Bolívia, médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob o nº 49705, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.608.631-25, portadora da cédula de identidade RG nº F603331M, domiciliada na Rua Martin Kaiser, 106, Curitiba/PR, CEP 82130-380; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu no Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

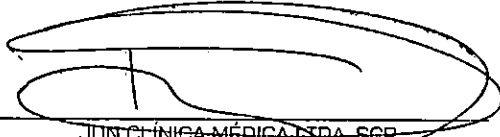
Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

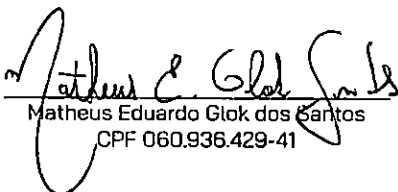
Curitiba, 06 de agosto de 2023

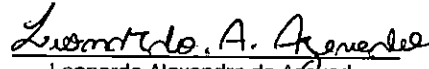

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias


Dr. Cristhian Copa Nolasco
CRM/PR 49705

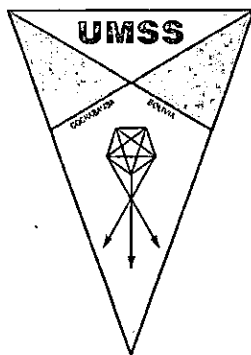
CRISTHIAN COPA NOLASCO
Participante

Testemunhas


Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41


Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29

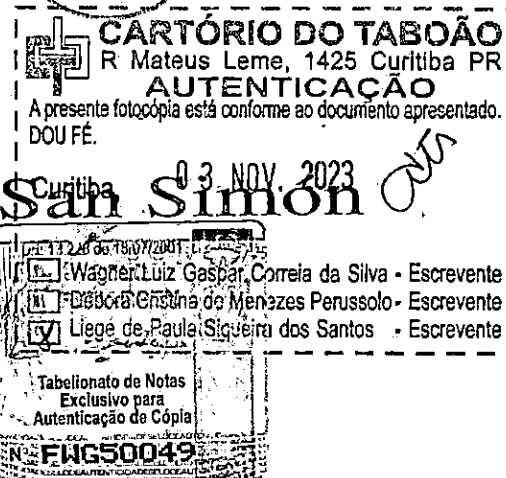
A-0209810



1081

Universidad Mayor de San Simón

Cochabamba - Bolivia



POR CUANTO:

CRISTHIAN COPA NOLASCO

Nacido en Quillacollo del Departamento de Cochabamba, concluyó el Plan de Estudios y aprobó la modalidad de titulación establecida en la Facultad de Medicina para obtener el grado académico de Licenciatura.

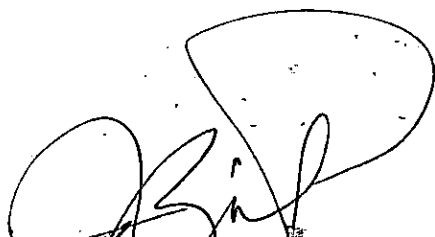
POR TANTO:

En representación de la Universidad y en ejercicio de la Autonomía Universitaria consagrada por la Constitución Política del Estado, se otorga **DIPLOMA ACADÉMICO** de:

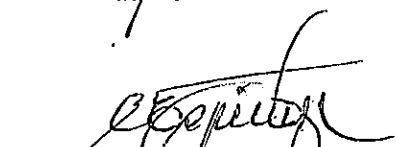
MEDICO CIRUJANO

En reconocimiento a la formación académica obtenida para el ejercicio de la profesión.

Cochabamba, 22 de marzo del 2017



Lic. JUAN RIOS DEL PRADO
RECTOR



Dr. CARLOS ESPINOZA AGUILAR
Decano Fac. Medicina



M.Sc. Arq. NESTOR GUZMAN CHACON
Secretario General



Karina Saavedra Gutierrez
Oficinista Sección Trámites



SE CERTIFICA LA FIRMA
NO EL CONTENIDO
MINISTERIO DE EDUCACIÓN

El Ministerio de Educación,
certifica que la Firma y rúbrica
que aparece en el documento

24 JUL 2017

Académico/a es/a, corresponde
a: de Juan Pios del P.
Rector



Bernardo Huanca Laura
ADM. I EN ARCHIVO MEMORIA
INSTITUCIONAL Y O.R.D.C.
MINISTERIO DE EDUCACIÓN



EL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORE
Viceministerio de Gestión Institucional y Consul
Dirección Departamental Cochabamba
CERTIFICA que la firma de:
Bernardo Huanca
Laura
Guarda Similitud con la que cursa en nuestro registro
Cochabamba - Bolivia, 25 JUL 2017
Se legaliza la firma, no el contenido del documento.

BRA

Consulado-Geral do Brasil em Cochabamba

Solicitação nº 410.2.170726-000027

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento, de JUAN CARLOS VASQUEZ MERCADO, Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Cochabamba, em/na(a) Cochabamba - Bolívia. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Consulado-Geral.

Cochabamba, vinte e seis de julho de dois mil e dezessete (26/07/2017)

ELISABETH SILVA QUEIROZ
Vice-Consul

000470MN ATENÇÃO
Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

Pagou R\$ 5,00 - Ouro
USD 5,00 - TEC 410.2

5.00

000470MN

Juan Carlos Vasquez Mercado
Dirección Departamental
Ministerio de Relaciones

CARTÓRIO DO TABOÃO

R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado DOU FÉ.

Curitiba, 03 NOV. 2023

☐ Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
☐ Débora Cristina de Menezes Perussolo - Escrevente
☒ Liege de Paula Siqueira dos Santos - Escrevente

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 15/06/2022, o presente diploma de CRISTHIAN COPA NOLASCO foi registrado sob o nº 49705-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 23/06/2022

Dr. Roberto Issamu Yosida

I<BRA603331M<9<<<<<<<<<<<<<<
9007079M2406134BOL<<<<<<<<<<2
COPA<NOLASCO<<CRISTHIAN<<<<<<

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 CRISTHIAN COPA NOLASCO

CRM/UF
 49705/PR

FILIAÇÃO
 MARGARITA NOLASCO CESCYPES

RENATO COPA CHOQUE

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 15/06/2022 01

Assinatura do Portador




CARTÓRIO DO TABOÃO
 R. Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO

Curitiba, 03 NOV. 2023

- ☒ Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
☒ Débora Cristina de Menezes Perussolo - Escrevente
☒ Liege de Paula Siqueira dos Santos - Escrevente

CPF
 085.608.631-25

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
 F503331M / DPE

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

DATA DE NASCIMENTO
 07/07/1990

NATURALIDADE
 BOLÍVIA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA-PR 29/06/2022

577358

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETUO DE ACORDO COM A LEI 6.206/73

A

CM



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **CRISTHIAN COPA NOLASCO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49705** conforme períodos abaixo:

Períodos

15/06/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 50abfce4098e9f9702cef180f4538d75c2ef0280

Emitida eletronicamente via internet em **20/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CRISTHIAN COPA NOLASCO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49705** desde **15/06/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 20/01/2024.

Chave de validação **6bc8552f746d07f5f4b50df6cd0e11368de7af4d**

Emitida eletronicamente via internet em **20/10/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresarial, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

Eduardo Henrique Fernandes de Azevedo, Presidente Prudente, médico(a), inscrito(a) no CRM/Paraná sob o nº 49986, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.232.219-50, portadora da cédula de identidade RG nº 94069653, domiciliada na Avenida Doutor Eugênio Bertolli, 3232, Casa 16 Curitiba/PR, CEP 82410-530; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu no Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e Integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 25 de julho de 2022

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias

Testemunhas

Eduardo Henrique Fernandes de Azevedo
Participante

Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41

Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 24 de junho de 2022 e a colação de grau em 06 de julho de 2022, confere o título de MÉDICO a

Eduardo Henrique Fernandes de Azevedo

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido em 20 de julho de 1995, portador da Carteira de Identidade n.º 9.406.965-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 06 de julho de 2022.

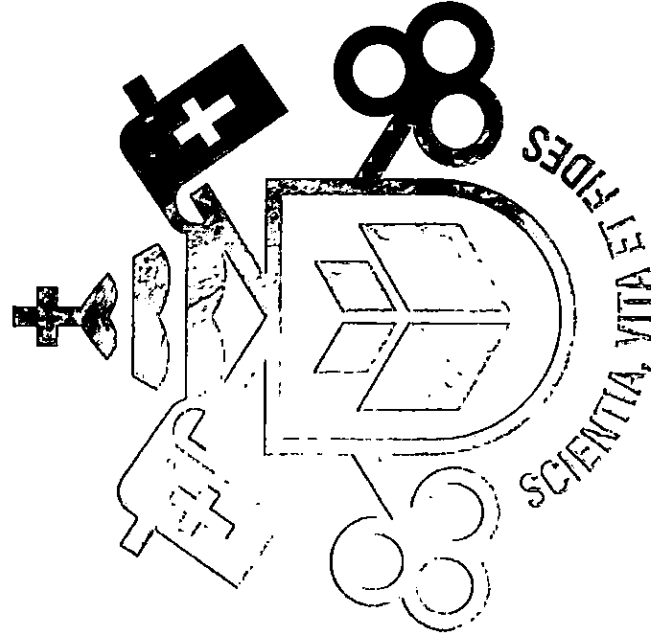


Diplomado



Código do Diploma : 10.10.6762cb9b65e4
Código de Controle : E711.B94E.B60C.4BE2
https://43215d.mannescoltpriime.com.br/arquivo_digital/

Assinado digitalmente segundo a
Portaria 554/2019/MEC
Ir. Rogério Renato Mateucci
Reitor



PUCPR

GRUPO MARISTA

PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA

CNPJ: 76.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960, publicado no D.O.U. de 14/06/1960

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1413, publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8

SECRETARIA GERAL

Sector de Registro de Diplomas – SRD

Curso de Medicina, bacharelado.

O referido curso é reconhecido pelo Decreto n.º 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

Portaria Ministerial n.º 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008, Portaria Ministerial n.º 374, publicada no D.O.U. de 30/05/2018, Seção 1, pág. 30.

Reitor: Irmão Rogério Renato Mateucci

Diploma registrado sob o n.º 104979, Livro 22, Folha 200, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

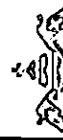
Curitiba, 06 de julho de 2022.

Assinado digitalmente segundo a

Portaria 554/2019/MEC

Letícia Casagrande

Secretária Geral



PUCPR

GRUPO MARIETA

[Handwritten signature]





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EDUARDO HENRIQUE FERNANDES DE AZEVEDO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49986** desde **13/07/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 18/01/2024.

Chave de validação **8cd83f4fa428288bcfee0cf492a141386afc4030**

Emitida eletronicamente via internet em **18/10/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EDUARDO HENRIQUE FERNANDES DE AZEVEDO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49986** conforme períodos abaixo:

Períodos

13/07/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 6290e436eade84426d48141fd3e4095ff60f5734

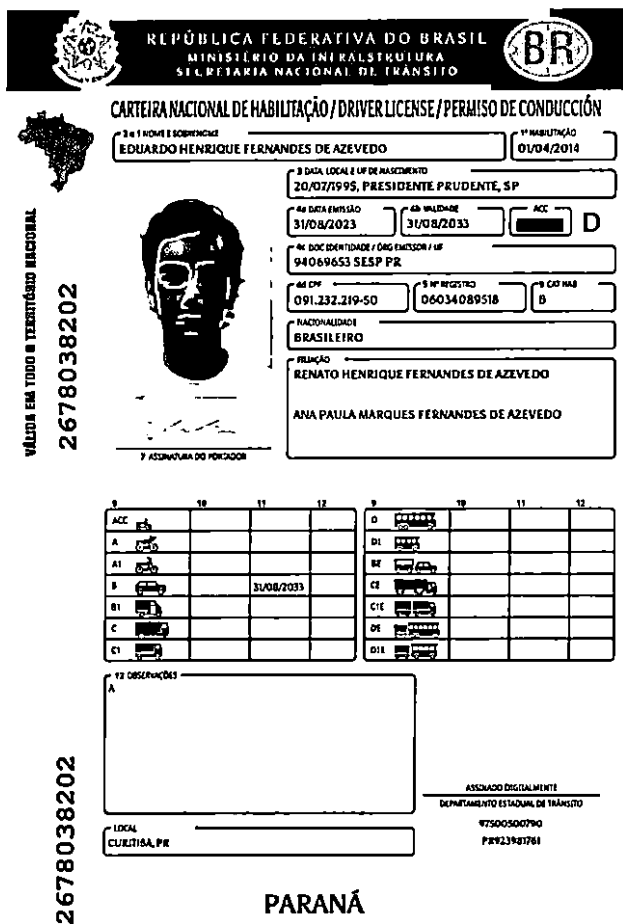
Emitida eletronicamente via internet em **18/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



gov.br



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

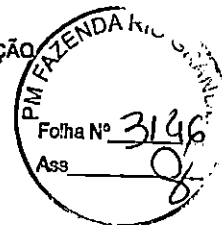
2 e 3. Nome e Sobrenome / Nome and Surname / *nomeiro e Apellido* - Primeiro Nome/Primer Nombre / First Name / Primeiro Nome / *Primer Nombre* - Data de Nascimento / Date of Birth / *Fecha de Nacimiento* - País da Nacionalidade / Country of Nationality / *País de Nacionalidad* - Lugar de Nascimento / Place of Birth / *Lugar de Nacimiento* - Cód. Data de Nascimento / Cód. Data of Birth / *Cód. Fecha de Nacimiento* - Cód. País da Nacionalidade / Cód. Country of Nationality / *Cód. País de Nacionalidad* - Cód. Lugar de Nascimento / Cód. Place of Birth / *Cód. Lugar de Nacimiento* - Cód. País da Nacionalidade / Cód. Country of Nationality / *Cód. País de Nacionalidad* - Documento de Identificação / Identification Document / *Documento de Identificación* - Cód. CNP / Cód. Número de registro do CNP / Cód. Documento Nacional de Identificação / Cód. Documento de Identificación / *Cód. Documento de Identificación* - Categoria dos Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / *Categoría de Vehículos del Permiso de Conducir* - Nacionalidade / Nationality / *Nacionalidad* - Nacionalidade / *Nacionalidad* - 13. Observações / Observations / *Observaciones* - Local / Place / *Lugar*

I<BRA060340895<180<<<<<<<<<
9507203M3308316BRA<<<<<<<<<8
EDUARDO<<<FERNANDES<DE<AZEVEDO

2

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresarial, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

Sthefany Mals, Joinville, médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob o nº 51177, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.045.569-62, portadora da cédula de identidade RG nº 06796581733, domiciliada na Rua Rezala Simão, 650, Curitiba/PR, CEP 80330-180; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 15 de dezembro de 2022

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias

Sthefany Mals
Participante

Testemunhas

Matheus Eduardo Glock dos Santos
CPF 060.936.429-41

Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: STHEFANY MAIS
CRM/UE: 51177/PR

FILIAÇÃO: LEILA CRISTINA SILVA PEREIRA
VANCLERIO MAIS

DATA DE INSCRIÇÃO: 14/12/2022

ASSINATURA DO PORTADOR



899.045.569-62 6219231-7 SSP-SC

TÍTULO DE ELEITOR: 059820800922
SEÇÃO: 0602 ZONA: 019

DATA DE NASCIMENTO: 30/07/1997
NATURALIDADE: JOINVILLE-SC

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CURITIBA-PR 20/12/2022

621331

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETU DE ACORDO COM A LEI 6.206/73.



CFM
CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 51177/PR em: 14/12/2022

Nome: STHEFANY MAIS

Filiação: LEILA CRISTINA SILVA PEREIRA
VANCLERIO MAIS

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 30/07/1997

Naturalidade: Joinville-SC

Identidade: 6219231-7 Orgão Expedidor: SSP-SC

CPF: 099.045.569-62

Diplomado, pela: UNIVERSIDADE POSITIVO

Formado em: 02/12/2022

625234

DIGITAL

Assinatura do Portador






O Reitor da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Medicina, em 02 de dezembro de 2022, confere o título de

Médica a

STHEFANY MAIS

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida em 30 de julho de 1997, portadora da Cédula de Identidade nº 6219231/SC, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 05 de dezembro de 2022.


Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral


Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Reitor



<https://cse.webapp.abaris.com.br/diploma/1042.1042.9977fbb34e76> | Código de Validação: 1042.1042.9977fbb34e76

UNIVERSIDADE POSITIVO

Mantida pela CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA

CNPJ 78.791.712/0001-63

Curso: Medicina

Bacharelado

Portaria nº 597, de 14/04/2022.

Colação de Grau: 02/12/2022



Recredenciada pela Portaria nº 169 de 03/02/2017, DOU de 06/02/2017, seção 1, p. 15.

Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas Universidade Positivo

Processo SG nº 4551/2022

Diploma Registrado sob o nº 37516,
fls. 83 do livro 84

Em 07 de dezembro de 2022, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei
Federal nº 9.394/96 (L.D.B.), de 20/12/1996.

CURITIBA, 07 de dezembro de 2022

Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral



Handwritten signature and initials.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
STREFFANY MAIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
6219231 SSP SC

CPF
099.045.569-62

DATA NASCIMENTO
30/07/1997

FILIAÇÃO
VANCLERIO MAIS

LEILA CRISTINA SILVA PEREIRA

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06796581733

VALIDADE
03/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
15/02/2017

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
07/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28461430114
SC172644984

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2314265077

2314265077

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Handwritten signature/initials.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **STHEFANY MAIS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **51177** conforme períodos abaixo:

Períodos

14/12/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. f1ddd87282be9139473e018f4db26e2fcc7f484f

Emitida eletronicamente via internet em **06/11/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **STHEFANY MAIS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51177** desde **14/12/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 06/02/2024.

Chave de validação **726a76e1886be701895c8fe3331ce8e34e456b88**

Emitida eletronicamente via internet em **06/11/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 24/10/2023

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000064054/2023	125.KPK.RLX-NK	REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME

MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A

LOGRADOURO

CAJUBI, 23

MUNICÍPIO

CURITIBA/PR

CEP

82015130

TELEFONE

4130107859

CPF/CNPJ

23481981000131

BAIRRO

CAPAO RASO

EMAIL

RECEPCAOMEDPRIME@GMAIL.COM



BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR

JOAOZINHOGRITTEN

EM

24/10/2023 02:50:26

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÚMULA

SOLICITA INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS CHAMADA PUBLICA 003/2023.

OBSERVAÇÃO

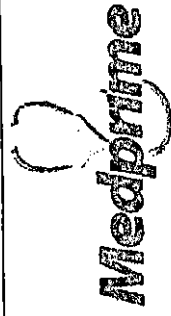
MOTIVO

MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A

JOAOZINHOGRITTEN

Data/Hora: 24/10/2023 14:51:52

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023



PROTOCOLO DE DOCUMENTOS MÉDICOS

OBJETO: Chamada pública para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, conforme necessidade.

PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CNPJ: 23.481.981/0001-31

ENDEREÇO: RUA CAJUBI, 23 – SANTA FELICIDADE, CURITIBA/PR - CEP: 82015-130

E-MAIL: licitacao@medprimesaude.com.br TELEFONE: (41) 3010-7859



Handwritten signature or initials



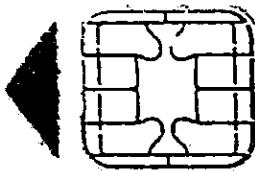


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO
EGUSQUIZA

CRM/UF
53026/PR



FILIAÇÃO
ROSANA ADRIANA CAVERO
EGUSQUIZA DIAZ
JOSÉ ELEAZAR MORENO FLORES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
12/06/2023 01

**FOTOCÓPIA
COLORIDA**

ASSINATURA DO PORTADOR

CPE
245.185.128-82

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
F3673681 / DPF

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

DATA DE NASCIMENTO
12/10/1995

NATURALIDADE
PERU

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
CURITIBA-PR 29/07/2023

702203



Esta cópia não pode ser usada para fins de comprovação de identidade sem a presença do original.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

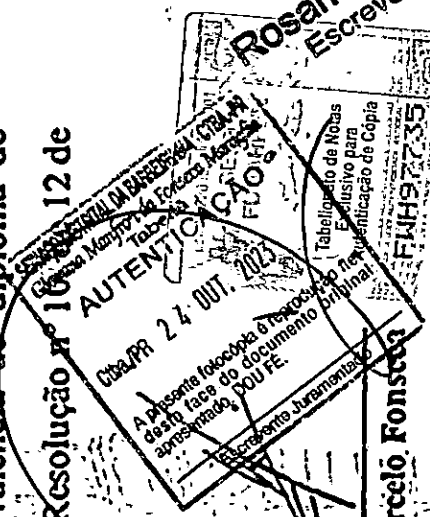
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
UNIDADE DE DIPLOMAS

CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO EGUSQUIZA obteve a REVALIDAÇÃO do seu diploma, expedido pela Universidad Católica Boliviana San Pablo - Bolivia, com equivalência ao diploma de MÉDICO, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 16 de 12 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 08 de maio de 2023.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor





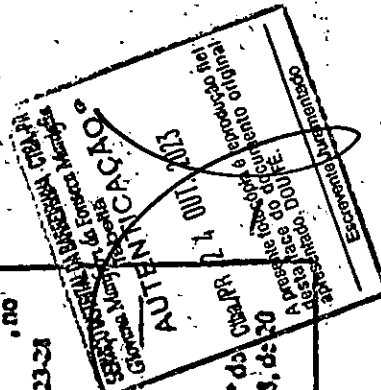
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NAA - UNIDADE DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob nº 9142 , no
 Livro RVD 22 , Fls 1 , Proc. 230750273162023-28
 Curitiba, 08 de maio de 2023

Leclercq Abdel Vahed

Director da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.





Pontificia Universidad Católica Boliviana "San Pablo"

señal y con

Sebastián Moreno Cazorla Egúsquiza

Peruana

, nacido(a) en

Ucayali - Perú

, al haber cumplido con

todos los requisitos previstos por la ley y los reglamentos vigentes de esta Universidad, le es



Ildefonso Cirujano

se le otorga el presente Diploma Académico sellado, reproducido y archivado en los archivos de la Universidad, en el marco de lo dispuesto por la Ley N° 1545 de 21 de Marzo de 1996 en sus Artículos 2° y 3° con concordancia con el C.º artículo 92° de la Constitución Política del Estado de 07 de Febrero de 2009.

Santa Cruz, Cochabamba 10 de Septiembre de 2020

[Signature]

DIRECTOR DE CARRERA

Dr. Msc. Germán Eloy Toledo Alvarado

[Signature]

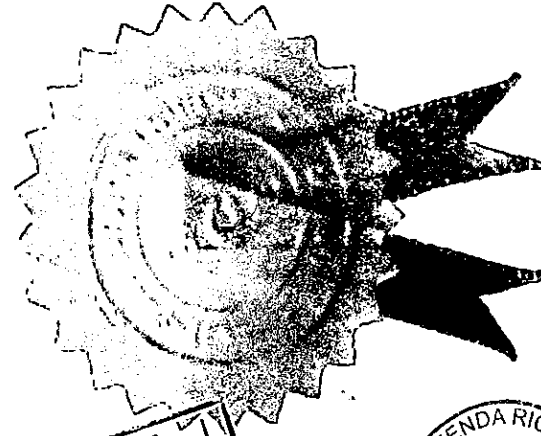
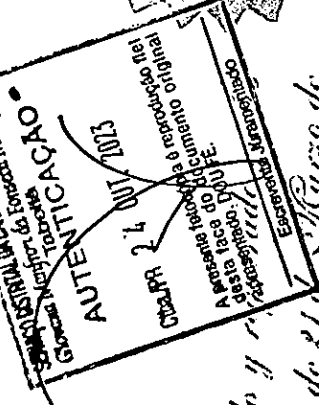
RECTOR REGIONAL

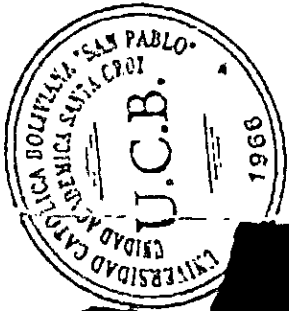
Cic. Pablo A. Herrera Juarez

277-D-71

DIRECTORA ACADÉMICA REGIONAL a.i.

Maria Delia Justizano Dominguez, Ph.D.





Número de Título 7044

Partida 7044

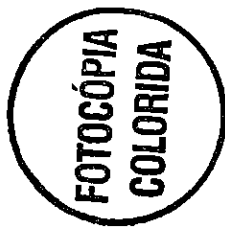
Modalidad de Graduación Intermedio

Aprobada en fecha 1 de abril de 2020

Registrado al Folio 3524

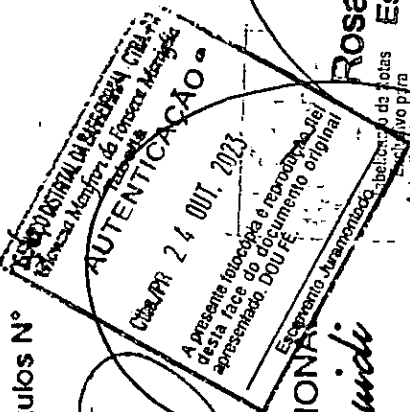
del Libro de Títulos N°

Rotatorio



Serie Q

N° 0038644



SECRETARIO GENERAL NACIONAL

Vergilio Delgadoillo Aguilar

Rosane Pereira
Escrivente



FNH57733

Mer

SERVIÇO DISTINTAL DA BARBENSINA - CTR-PR
Cidade Maringá de Foz de Iguaçu
Tabela
Cidade/PR 24 OUT. 2023

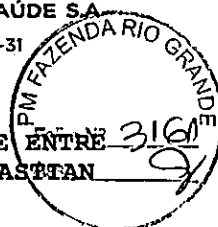
A presente fotocópia é reprodução fiel do original e não substitui o original para apresentação, DOU FE.

Escritório Juremundo - LHP 7734

Rosane Pereira
Escritório

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CNPJ. 23.481.981/0001-31



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS QUE ENTRE SI FAZEM MEDPRIME S.A. E BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO EGUSQUIZA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silvados Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado **ASSOCIADA MASTER** e do outro lado Bruno Sebastian Moreno Caveró Egusquiza, peruano, solteiro, RNE nº F367368-1, CPF nº 245.165.128-82, Rua Nossa Senhora da Penha 180 - Cristo Rei, Curitiba - PR, 80050-550, doravante denominado simplesmente **ASSOCIADO INGRESSANTE**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 13 de Junho de 2023.

23.481.981/0001-31

MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI Nº 23
AV. CANDIDO HARTMANN Nº 4728
SANTA FELICIDADE - CEP: 82015-130
CURITIBA - PR

LUÍS SILVADOS SANTOS
RG nº 6.159.215-6
CPF: 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

Bruno Sebastian Moreno
Caveró Egusquiza
CRM PR Nº 53026

FOTOCÓPIA
COLORIDA



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO EGUSQUIZA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53026** conforme períodos abaixo:

Períodos

12/06/2023	a	presente data
12/06/2023	a	presente data
12/06/2023	a	12/06/2023

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 3979d858383438bf9c663e05bdf8165913bc51c0

Emitida eletronicamente via internet em **19/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 52074/PR em 31/01/2023

Nome:
EDUARDO DE FREITAS MONTIN

Filiação:
MIRIAN ROSA DE FREITAS MONTIN
ELIAS MONTIN

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 23/10/1997

Naturalidade: Cascavel-PR

Identidade: 128368841 Órgão Expedidor: SESP-PR

CPF: 094.265.029-80

Diplomado pela:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Formado em:
19/01/2023



646254

FOTOCÓPIA
COLORIDA



DIGITAL



SERVIÇO NOTARIAL DA BARREIRINHA - CTRB-PR
Glória Magalhães da Fonseca Marafioti
AUTENTICAÇÃO
CUIABÁ, 24 OUT 2023

Rosane Pereira
Escritor

Lei 13.127/2016
A presente fotocópia é
apresentada no documento original
UNARI
Escritor Juraamentado
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FUIH97730

Digitalizado com CamScanner

Assinatura do Portador

Eduardo de Freitas Montin

A
dm

Medprime

Rosane Pereira
Escritor(a)

Excluído de Notas
Autenticação de Cópia

Nº FWH97722

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A
CNPJ 23.481.981/0001-31

AUTENTICAÇÃO
Cópia autêntica
de documento original
emitido em Curitiba, PR, em 01 de Junho de 2023.



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silveira Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado ASSOCIADA MASTER do outro lado Eduardo de Freitas Montin, brasileiro, médico, RG nº 12.836.884-1, CPF nº 094.265.029-80, Rua São Gabriel, 245, - Cajuru - Curitiba/PR, doravante denominados simplesmente ASSOCIADO INGRESSANTE, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 01 de Junho de 2023.

23.481.981/0001-31

MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI Nº 23
AV. CÂNDIDO MANTOVANI Nº 4720
SANTA FELICIDADE - CEP. 82015-130
CURITIBA - PR

LUÍS SILVA DOS SANTOS
RG nº 6.159.215-6
CPF nº 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

Eduardo de Freitas Montin
Eduardo de Freitas Montin
CRM PR Nº 52074

**FOTOCÓPIA
COLORIDA**

Rua. Cajubi nº 23 - Santa Felicidade - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3010-7819 - Email: medprime@medprimeazude.com.br

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Medicina, em 24 de dezembro de 2022, e a colação de grau, em 19 de janeiro de 2023, confere o

título de Médico a

Eduardo de Freitas Montin

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 23 de outubro de 1997, portador do

RG nº 128368841 / SESP/PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor



2
con

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ 75.095.679/0001-49

Credenciada pelo Decreto nº 9323, de 06 de junho de 1946, publicado no DOU, seção 01, pág. 8559, de 08 de junho de 1946.

Bacharelado em Medicina

Autorizado pelo Decreto 421 de 11/05/1938 - Publicado no Diário Oficial da União em 11/05/1938.

Portaria 659 de 28/09/2018 - Publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.294, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Diploma registrado sob n.º 127902, no Livro UF-267, Fls 14, Proc: 127902-267-2023.

Curitiba, 22 de março de 2023

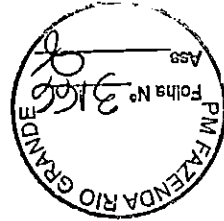
Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20/05/2019 do Reitor da UFPR.



<https://www.prppg.ufpr.br/siga/diplomas/571.571.bae95bde3a>



Handwritten signature/initials.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EDUARDO DE FREITAS MONTIN**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52074** conforme períodos abaixo:

Períodos

31/01/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 962094cc03f2629d02f87de3ca0cc23e662a1e00

Emitida eletronicamente via internet em **26/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 FERNANDA WANKA LAUS

CRM/UF
 53199/PR

FILIAÇÃO
 LILIAN WANKA LAUS
 EVANDRO LUIZ LAUS

DATA DE DESCRIÇÃO
 26/06/2023

VIA
 01

ASSINATURA DO PORTADOR
Fernanda Laus

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM
Rosane Pereira

IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR
 93019189 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
 106945660680

SEÇÃO
 0689

ZONA
 178

DATA DE NASCIMENTO
 22/08/1995

NATURALIDADE
 CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA-PR 29/06/2023

687216

QR CODE

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

**FOTOCÓPIA
 COLORIDA**

SERVIÇO DISTINTAL DA BARRAGEM - CTRB-PR
 Gloriana Marinho da Fonseca Marinho
 Taboeta

AUTENTICAÇÃO
 CUR/PR 24 OUT. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOUFE - FUNAPE

Escritório Juramentado

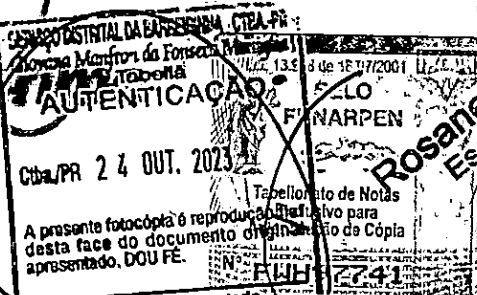
Labelimato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FHM97740

PM FAZENDA RIO GRANDE
 Folha Nº 3168
 Ass. *[Assinatura]*

PR
CM

Medprime



MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S.A
CNPJ. 23.481.981/0001-31

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS QUE ENTRE SI FAZEM MEDPRIME S.A. E FERNANDA WANKA LAUS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silvados Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado **ASSOCIADA MASTER** e do outro lado **Fernanda Wanka Laus**, brasileira, médica, RG nº 930.191-80, CPF nº 083.162.339-08, Rua Professor Dario Veloso, 399, Vila Izabel, Curitiba/PR, doravante denominados simplesmente **ASSOCIADO INGRESSANTE**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

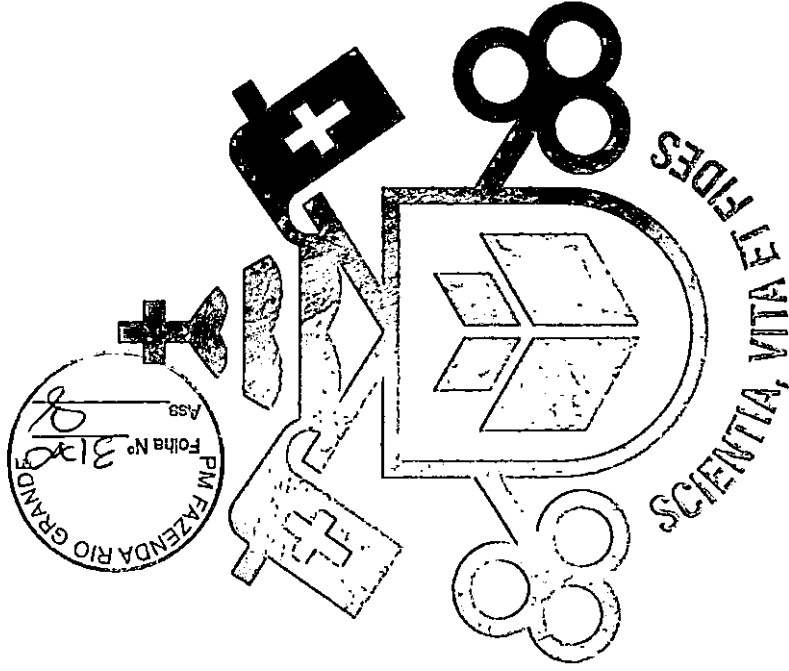
Curitiba, 01 de Julho de 2023.

Luís Silvados Santos
CPF nº 922.284.109-34



Fernanda Laus
Fernanda Wanka Laus
CRM PR Nº 53.199

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



PUCPR

GRUPO MARISTA

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 16 de junho de 2023 e a colação de grau em 20 de junho de 2023, confere o título de MÉDICA a

Fernanda Wanka Laus

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 22 de agosto de 1995, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.301.918-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 20 de junho de 2023.

Assinado digitalmente segundo a
Portaria 554/2019/MEC
Ir. Rogério Renato Mateucci
Reitor

Diplomada



Código do Diploma : 10.10.8c4d65a0cd10
Código de Controle : EE27.7C82.209D.8FC1
https://432f5d.mantnetsoftprime.com.br/arquivo_digital/

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA

CNPJ: 76.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960, publicado no D.O.U. de 14/06/1960

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1413, publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8

SECRETARIA GERAL

Setor de Registro de Diplomas - SRD

Curso de Medicina, bacharelado.

O referido curso é reconhecido pelo Decreto n.º 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

Portaria Ministerial n.º 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008, Portaria Ministerial n.º 374, publicada no D.O.U. de 30/05/2018, Seção 1, pág. 30.

Reitor: Imão Rogério Renato Mateucci.

Diploma registrado sob o n.º 108841, Livro 23, Folha 91, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 20 de junho de 2023.

Assinado digitalmente segundo a

Portaria 554/2019/MEC

Letícia Casagrande

Secretária Geral



PUCPR
GRUPO MARISTA

[Handwritten signature]





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **FERNANDA WANKA LAUS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53199** conforme períodos abaixo:

Períodos

26/06/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. a1f607c6186cfe8426dc4eaaf637dbed3c05f632

Emitida eletronicamente via internet em **18/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO


NOME
JOSE FRANCISCO PEREIRA
NETO

CRM / UF
021311/PR

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO PEREIRA
GUARACI BRAZAO PEREIRA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
21/07/2004

AUTENTICAÇÃO
Cida/PR-274-OUT-2003
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOUTOR
Escritório Juramentado

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
023.505.039-33

RG / ÓRGÃO EMISSOR
7.134.445-2/SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
00064145080655

SEÇÃO
0016

ZONA
0031

DATA DE NASCIMENTO
22/08/1978

NATURALIDADE
FORMOSA DO OESTE-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-22/06/2017

0801754

ASSINATURA DO ESCRIVÃO

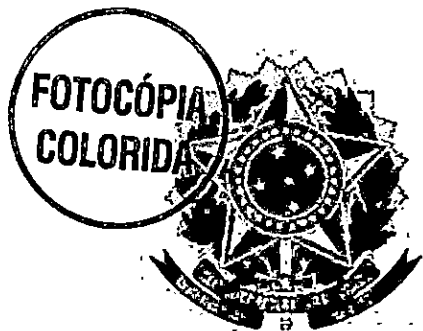
Tabellionato de Notário
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FWH97742

Escritório

CONCORDAÇÃO DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

FOTOCÓPIA
COLORIDA

PM
OSM



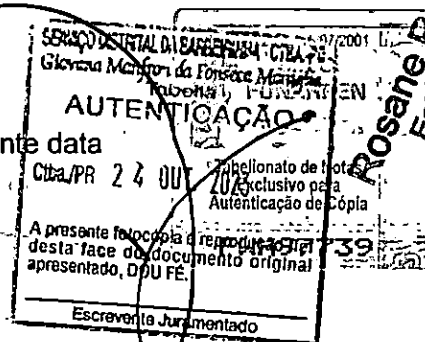
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JOSE FRANCISCO PEREIRA NETO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **21311** conforme períodos abaixo:

Períodos
21/07/2004 a

presente data



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 6d6931e61c8d329bc3549deb844e022245897e8c

Emitida eletronicamente via internet em **14/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Medprime

SECRETARIA DA PARANÁ - CTA-PR
Fonseca, Marcos
1 de 18 07/2001
SELO
AUTENTICAÇÃO
FOLHA Nº 3125
Ass

CIDA/PR 24 OUT. 2023
A presente fotocópia é reprodução original
desta face do documento original
Escr. Font. Subscrito

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS QUE ENTRE
SI FAZEM MEDPRIME S.A. E JOSE FRANCISCO
PEREIRA NETO.**

CNPJ. 23.481.981/0001-31

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luís Silvados Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, neste ato denominado **ASSOCIADA MASTER** do outro lado José Francisco Pereira Neto, brasileiro, médico, RG nº 7.134.445-2, CPF nº 023.505.039-33, Rua Pedro Viriato Parigot e Souza, 2584, - Mossunguê - Curitiba/PR, doravante denominados simplesmente **ASSOCIADO INGRESSANTE**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 01 de Junho de 2023.

23.481.981/0001-31

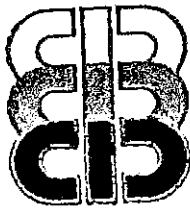
MEDPRIME CLÍNICA
GESTÃO E SAÚDE S/A
RUA CAJUBI Nº 23
AV. CÂNDIDO HARTMANN Nº 4726
SANTA FELICIDADE - CEP: 82015-100
CURITIBA - PR

LUÍS SILVA DOS SANTOS
RG nº 6.159.215-6
CPF/922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

José Francisco Pereira
Neto
CRM PR Nº 21311/PR

Dr. José Fco P. Neto
Medicina Interna
CRM-PR 21.311

Universidade Severino Sombra
Centro de Ciências da Saúde
Curso de Medicina



© Reitor da Universidade Severino Sombra,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 26 de junho de 2004, confere o título de

Médico a

José Francisco Pereira Aeto

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 22 de agosto de 1978,
filho de José Francisco Pereira e Guaraci Brazão Pereira, RG 7134445-2 - S.S.P. - PR

**FOTOCÓPIA
COLORIDA**

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

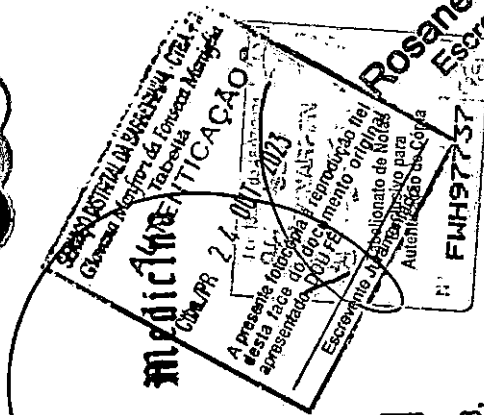
Passos, 12 de julho de 2004

Paraná
Reitor

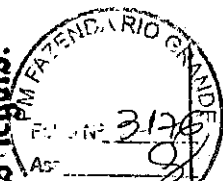
[Signature]
Diplomado

Coordenador do Curso

[Signature]



Rosane Pereira
Escrevente



CURSO DE MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 72.061 de 06-04-73
publicado no Diário Oficial da União em 09-04-73.

Expedição de diploma, amparada pela Portaria MEC n.º 983
de 13-04-2004 publicada no Diário Oficial da
União de 14-04-2004.


Prof. Geneci Leme Monsiores

Secretário Geral dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ
Médico Inscrição sob nº 21311
Em 21 de julho de 2004

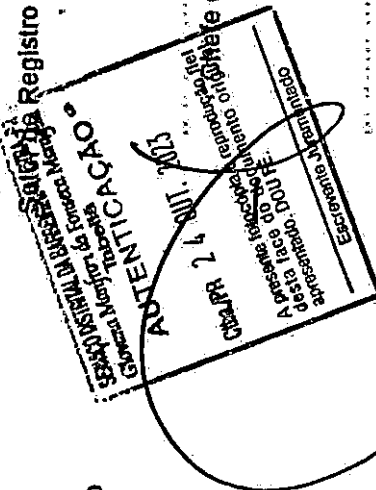
Dr. Donizetti D. Garbim Filho



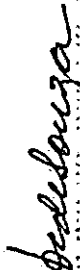
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA
Vassouras - RJ.

Diploma Registrado sob o n.º 2838 no livro m.º 05
Folha n.º 395 Processo n.º 5.039.0104/15RD
por delegação de competência do Ministério da Educação e
do Desporto nos termos da Lei 9394/96, Art. 48, § 1.º
D.O.U. de 23-12-96.

Saída do Registro de Diploma 19 de julho de 2004



Coordenador(a) de Planejamento e Legislação

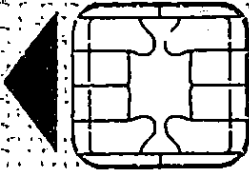






CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
RAPHAEL ROCHA PIROLO

CRM/UF
49598/PR



FILIAÇÃO
SUELI APARECIDA ROCHA PIROLO
MAURO PIROLO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
01/06/2022 01

ASSINATURA DO PORTADOR

FOTOCÓPIA
COLORIDA

CPF
048.161.449-43

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
70558599 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
083961060620

SEÇÃO
0567

ZONA
003

DATA DE NASCIMENTO
24/02/1986

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 07/06/2022

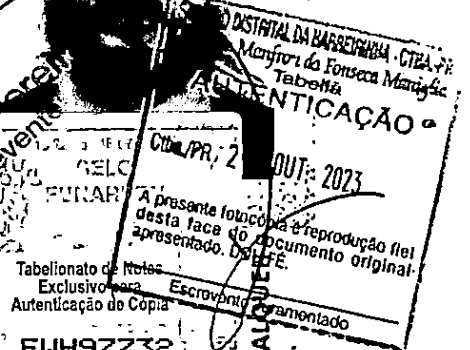
572041

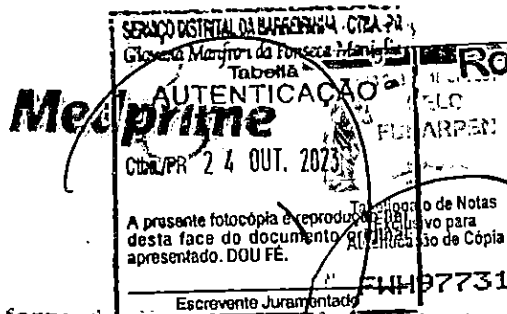
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



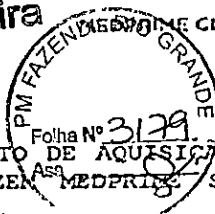
VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER FIM
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Rosane Peres
Escritor





Rosane Pereira
Escritor



CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S.A.
CNPJ 23.481.981/0001-31

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS QUE ENTRE
SI FAZEM ASSOCIADA MEDPRIME S.A. E RAPHAEL ROCHA
PIROLO.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.015-130, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Luis Silvares Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.159.215-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 922.294.109-34, neste ato denominado ASSOCIADA MASTER e do outro lado Raphael Rocha Pirolo, brasileiro, casado, médico, RG nº 7.055.659-9, CPF nº 049.161.449-43, Rua Tobias de Macedo Júnior, 1138 - Santo Inácio, Curitiba - PR, 82010-340, doravante denominados simplesmente ASSOCIADO INGRESSANTE, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de Aquisição de cotas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumprilas:

Cláusula Primeira: O ASSOCIADO INGRESSANTE compromete-se a contribuir com seus serviços de médico Plantonista na realização de Plantões a serem realizados no local que a ASSOCIADA MASTER definir, desde que acordado previamente com o CONTRATADO.

Parágrafo Único: O ASSOCIADO INGRESSANTE exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: O ASSOCIADO INGRESSANTE pagará ao ASSOCIADO MASTER o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para se associar ficando livre de pagamento de Imposto de renda de mais encargos e impostos que possam atingir o presente e futuros contratos que poderão estar prestando serviços.

Cláusula Terceira: O ASSOCIADO INGRESSANTE fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual, sem ônus aos integrantes deste instrumento e sem ressarcimento do valor estipulado na Cláusula Segunda.

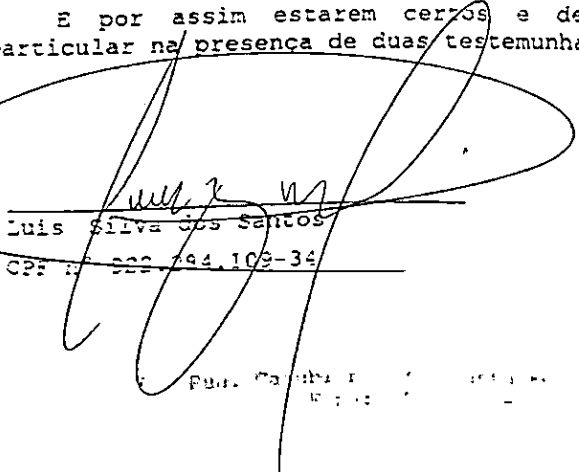
Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o todas as Prestações de Serviços serão praticadas de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente das atividades dos serviços prestados será na condição de associado, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

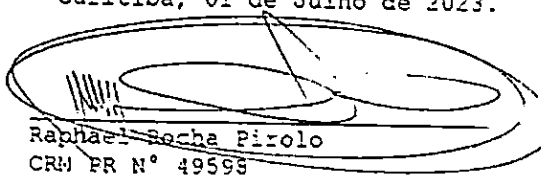
Cláusula Sétima: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Curitiba/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 01 de Julho de 2023.


Luis Silva dos Santos

CPF nº 922.294.109-34


Raphael Rocha Pirolo
CRM PR Nº 49598



Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná



A Diretora Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA
em 4 de maio de 2022 e a colação de grau em 5 de maio de 2022, confere o título de

Médico

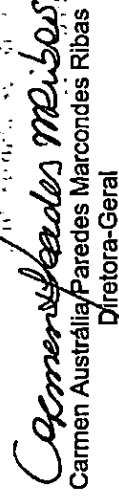
a

Raphael Rocha Pirolo

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 24 de fevereiro de 1986,
portador(a) do documento de identificação nº 70558599 SESP / PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de abril de 2023.


Ana Cristina Tomazi
Secretária-Geral


Carmen Áustria Paredes Marcondes Ribas
Diretora-Geral



INSTITUIÇÃO EMISSORA

Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná
Instituto Presbiteriano Mackenzie
CNPJ: 60.967.551/0020-13

Autorização de funcionamento pelo Decreto nº 63.987, de 13/01/1969, publicada no DOU de 15/01/1969, Seção 1, pág. 446.

Recredenciada pela Portaria nº 1044, de 09/09/2016, publicada no DOU nº 175, Seção 1, pág. 11, de 12/09/2016.

Curso de Medicina

Reconhecido pelo Decreto nº 73873, de 26/03/1974, publicado no DOU nº 59, Seção 1, pág. 3417, de 27/03/1974.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 745, de 25/11/2016, publicada no DOU nº 227, Seção 1, pág. 80, de 28/11/2016.



INSTITUIÇÃO REGISTRADORA

Universidade Presbiteriana Mackenzie
Instituto Presbiteriano Mackenzie
CNPJ: 60.967.551/0001-50

Recredenciamento pela portaria MEC. nº 1.824, de 30/12/2011, DOU de 02/01/2012, seção 1, pág. 8.

Diploma registrado sob nº 47 Livro FEMPAR2023.

Nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

São Paulo, 12 de abril de 2023.

De acordo:

Andaraia
Andara Boari Caraciola
Coordenadora da CARD



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **RAPHAEL ROCHA PIROLO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49598** conforme períodos abaixo:

Períodos

01/06/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. c51a8b86a4aacc5a8842260b3e97bbb7a702c7d4

Emitida eletronicamente via internet em **18/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

PROTOCOLO Nº 66957/2023 e 64054/2023



ATA DA SESSÃO DE SUBSTITUIÇÃO OU ACRÉSCIMO DE PROFISSIONAIS

DE 10/11/2023

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2023, às 13h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a sessão de abertura de envelopes referente à substituição ou acréscimo de profissionais de empresas já credenciadas no Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral. A Presidente iniciou a sessão portando os envelopes lacrados da proponente já credenciada, JDN MEDICAL GROUP LTDA, inscrita no CNPJ 10.262.241/0001-62, protocolo 66957/2023, e MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ 23.481.981/0001-31, protocolo 64054/2023, todos devidamente lacrados, foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Na sequência foi realizado a abertura dos envelopes da empresa JDN MEDICAL GROUP, que apresentou a documentação dos profissionais: Cristhian Copa Nolasco, Eduardo Henrique Fernandes de Azevedo, Sthefany Mais, sendo verificado pela comissão que a documentação apresentada dos profissionais **atendeu ao solicitado** em edital. Na sequência foi aberto o envelope da empresa MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A, que apresentou a documentação dos profissionais: Bruno Sebastian Moreno Caverro Egusquiza, Eduardo de Freitas Montin, Fernanda Wanka Laus, Jose Francisco Pereira Neto, Raphael Rocha Pirolo, sendo verificado pela comissão que a documentação apresentada dos profissionais **atendeu ao solicitado** em edital. Os documentos foram rubricados e nada mais a declarar a Presidente informa que a sessão resta encerrada e que o resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal da Transparência, nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata da sessão pública, contendo a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Rozana Aparecida da Silva

Presidente

José Daniel Fabricio

Membro

Rosimeri Rodolfo Depetris

Secretária



Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

Julgamento para publicação - Chamamento nº 03/2023

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>
Para: Robinson Lima <robinsonfigueiredolima@gmail.com>

10 de novembro de 2023 às 16:02

Boa tarde, Robinson!

Segue em anexo julgamento para publicação, obrigada.



Coordenação de Contratos
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Telefone: (41) 3627-8532/8538
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

38 - JULGAMENTO_DE_HABILITACAO_assinado_assinado_assinado.pdf
707K



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS



Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A
PROTOCOLO 64054/2023

HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
53026	Bruno Sebastian Moreno Caverro Eguasquiza	Atendeu as exigências previstas em edital
52074	Eduardo de Freitas Montin	
53199	Fernanda Wanka Laus	
21311	Jose Francisco Pereira Neto	
49598	Raphael Rocha Pirolo	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JDN CLINICA MEDICA LTDA
PROTOCOLO: 66957/2023

HABILITADO		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
49705	Cristhian Copa Nolasco	Atendeu as exigências previstas em edital
49986	Eduardo Henrique Fernandes de Azevedo	
51177	Sthefany Mais	

A presente decisão se dá com base na ata da sessão realizada em 02/10/23, e demais documentos intrínsecos ao processo, dos quais poderão ser obtidos junto ao portal da transparência no sítio eletrônico da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ; COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> / aviso de licitações / Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento.
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamento-publico>.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 10/11/2023 15:06:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DANIEL FABRICIO
Data: 10/11/2023 15:10:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

José Daniel Fabrício
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 10/11/2023 15:59:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº215 de 10 de novembro de 2023

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 88/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de sistema de rádio comunicação digital para operação da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, com sistema de criptografia em toda rede, posicionamento GPS dos veículos, controle total por software de gestão em central de operações", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MOC ELETRÔNICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.770.566/0001-83, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 258.850,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais). O processo standeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 764/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

MAURO ANTONIO
MARCONEZ
SILVA 043186891
7
Marco Antonio Marcandres Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO SAÚDE S/A PROTOCOLO 64054/2023		
HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
33028	Bruno Sebastiani Moreno Cavero Eggenstein	Atendeu as exigências previstas em edital
32074	Eduardo de Freitas Morim	
53199	Fernanda Wanka Leus	
21311	João Francisco Pereira Neto	
49558	Raphael Rocha Pirolo	

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 88/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Pêso e Geradores para realização de eventos deste Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ART 5208 EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.757/0001-04, vencedora do Lote 02 com valor total de R\$ 29.543,94 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos); ENJO RUONDI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.529/0001-48, vencedora do Lote 03 com valor total de R\$ 58.998,10 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos); O Lote 01 foi cancelado. O processo standeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 764/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

MAURO ANTONIO
MARCONEZ
SILVA 043186891
7
Marco Antonio Marcandres Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA PROTOCOLO 64957/2023

HABILITADO		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
49705	Cristhian Coppi Nolasco	Atendeu as exigências previstas em edital
49668	Eduardo Henrique Fernandes de Azevedo	
51177	Sheffany Mats	

A presente decisão se dá com base na ata da sessão realizada em 02/10/23, e demais documentos instruídos ao processo, dos quais poderão ser obtidos junto ao portal da transparência no site eletrônico da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/aviso-de-licitacoes/> ou <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamento-publico>).

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2023.

goub

goub

goub

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

José Daniel Fabrício
Membro

Rosimeri Rodolfo Depieri
Secretária

Assinado de forma digital por ROBINSON
FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2023.11.10 17:00:52 -03'00'